

LEI Nº 564

AUTORIZA DESPESA E ABRE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

- Artº 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a gratificar em Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiras), mensais, a partir de julho proximo até dezembro, ao Secretário da Junta de Almetamento Militar. Sr. Ary Affonso dos Santos;
- Artº 2º - A despesas deste Crédito Especial de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiras), será posteriormente coberta pelo excesso da arrecadação;
- Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 1.961.

Américo Leite

